

VALORES DAS DIÁRIAS PARA O ANO/EXERCÍCIO DE 2024

(CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.000/2011 - ATERADA PELA LEI MUNICIPAL 2.063/2012)

DECRETO Nº 072/2022, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

TABELA DE DIÁRIAS 2024
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

ANEXO I AO DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2022 VALORES DAS DIÁRIAS

VALORES DAS DIÁRIAS

CARGOS	DESLOCAMENTO NO RAIOS DE ATÉ 100 Km INCLUINDO CIDADES CIRCUNVIZINHAS DO ESTADO DA PARAÍBA	DESLOCAMENTO NO RAIOS DE ATÉ 200 Km, INCLUINDO CIDADES CIRCUNVIZINHAS DO ESTADO DA PARAÍBA	DESLOCAMENTO ACIMA DE 200 km DENTRO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E PARA A CIDADE DO RECIFE	DESLOCAMENTO PARA FORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITO E VICE-PREFEITO	R\$ 153,50	R\$ 307,50	R\$ 622,50	R\$ 915,00
SECRETARIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E CHEFE DE GABINETE	R\$ 123,50	R\$ 262,50	R\$ 397,50	R\$ 615,00
DIRETORES, CHEFES DE UNIDADES, SERVIDORES DE NIVEL SUPERIOR	R\$ 101,00	R\$ 204,00	R\$ 339,00	R\$ 525,00
PARA OS DEMAIS SERVIDORES	R\$ 78,50	R\$ 157,50	R\$ 277,50	R\$ 421,50

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 02 de janeiro de 2024.

FABIO QUEIROZ
ARAGAO:02552709419

Assinado de forma digital por FABIO QUEIROZ ARAGAO:02552709419

Fábio Queiroz Aragão

Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE